

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024019515, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar a certificação de servidores relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula 3217, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 116/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024013914, o que se refere a contratação da empresa **ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA - DTR CONSULTORIA**.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024013914, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do ANGRAPREV.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **GIOVANNA MARTINS VALADÃO SOARES**, matrícula 2500310, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **17 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR - PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 117/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024013652, tendo como Empresas contratadas **REAL 2 COMÉRCIO LTDA e V7 NEGÓCIOS LTDA**.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula 12252, Gestora do Processo nº 2024013652, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, **Itens 1 a 6** – Empresa **REAL 2 COMÉRCIO LTDA**, **Item 7** – Empresa **V7 NEGÓCIOS LTDA**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **18 de Junho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR - PRESIDENTE